澳門特別行政區

行政長官辦公室

第6/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令公佈由聯合國安全理事會於二零零二年十二月四日通過的有關塞拉利昂局勢之第1446（2002）號決議的正式中文文本及其葡文譯本。

二零零三年二月二十一日發佈。

行政長官　何厚鏵

第1446（2002）號決議
2002年12月4日安全理事會第4654次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於塞拉利昂局勢的各項決議和主席聲明，尤其是1997年10月8日第1132（1997）號、1998年6月5日第1171（1998）號、2000年5月19日第1299（2000）號、2000年7月5日第1306（2000）號和2001年12月19日第1385（2001）號決議，

申明所有國家承諾尊重塞拉利昂的主權、政治獨立和領土完整，

歡迎在聯合國塞拉利昂特派團協助下，塞拉利昂衝突已結束，和平進程已取得重大進展，該國境內、包括鑽石產區內總的安全形勢已有改善，

強調政府必須加強努力，將其權力擴展到包括鑽石產區在內的塞拉利昂全境，國際社會應繼續為原戰鬥人員重新融入社會提供援助，並關切地注意到利比里亞局勢繼續威脅塞拉利昂、特別是鑽石開採區的安全以及該區域其他國家的安全，

回顧非法鑽石貿易在引發塞拉利昂最近的衝突方面所起的作用，並表示關切目前大規模的非法鑽石貿易及其可能對塞拉利昂脆弱局勢產生的不利影響，

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1446 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 4 de Dezembro de 2002, relativa à situação na Serra Leoa, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 21 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

RESOLUÇÃO N.º 1446 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4654.ª sessão, a 4 de Dezembro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Serra Leoa, em particular as suas Resoluções n.os 1132 (1997), de 8 de Outubro de 1997, 1171 (1998), de 5 de Junho de 1998, 1299 (2000), de 19 de Maio de 2000, 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000, e 1385 (2001), de 19 de Dezembro de 2001,

Afirmando o compromisso de todos os Estados de respeitar a soberania, a independência política e a integridade territorial da Serra Leoa,

Felicitando-se com o fim do conflito na Serra Leoa, os importantes progressos realizados no processo de paz e as melhorias na situação geral de segurança no país, incluindo nas zonas de produção de diamantes, com a assistência da Missão das Nações Unidas na Serra Leoa,

Sublinhando que o Governo deve intensificar os seus esforços para estender a sua autoridade a toda a Serra Leoa, em particular nas zonas de produção de diamantes, e que a comunidade internacional deve continuar a ajudar a reinserção dos ex-combatentes, e observando com preocupação que a situação na Libéria continua a ser uma ameaça para a segurança da Serra Leoa, em particular para as zonas de extracção de diamantes, e para os outros países da região,

Recordando o papel desempenhado pelo comércio ilícito de diamantes como elemento impulsionador do conflito recente na Serra Leoa, e expressando a sua preocupação com o considerável volume actual desse comércio e as suas eventuais repercussões negativas na situação frágil da Serra Leoa,

歡迎大會2002年3月13日第56/263號決議，以及有關國家、鑽石行業，特別是世界鑽石理事會，以及非政府組織為切斷未加工鑽石非法貿易與武裝衝突之間的聯繫而正在作出的努力，尤其是通過金伯利進程取得的重大進展，並鼓勵在這方面取得進一步進展，

強調包括鑽石進口國在內的所有會員國有責任充分執行第1385（2001）號決議中的各項措施，

注意到塞拉利昂政府關於延長第1306（2000）號決議第1段所規定措施的意見，

確定該區域局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 歡迎塞拉利昂政府2002年7月25日題為"原產地證書制度第四次審查"的最新報告（S/2002/826），包括其中關於該制度有助於制止從塞拉利昂非法出口鑽石的評價；

2. 決定第1306（2000）號決議第1段所規定的措施應在2002年12月5日起新的六個月期間繼續有效，但是根據第1306（2000）號決議第5段的規定，塞拉利昂政府通過原產地證書制度管制的未加工鑽石繼續不受這些措施約束，並申明在該期間結束時，安理會將審查塞拉利昂局勢，包括政府對鑽石產區行使權力的程度，以決定是否將這些措施再延長一段期間，如有必要並加以修改或採取進一步措施；

3. 又決定如果安理會認定適當，可以立即終止上文第2段所延長的第1306（2000）號決議第1段規定的措施；

4. 決定第1132（1997）號決議所設委員會繼續審議第1171（1998）號決議第2、4和5段提及的各項措施，並向安理會提出意見；

5. 請秘書長公佈本決議的規定和決議規定的各項義務；

6. 決定繼續積極處理此案。

Congratulando-se com a Resolução A/RES/56/263 adoptada pela Assembleia Geral a 13 de Março de 2002, e com os esforços que continuam a ser desenvolvidos pelos Estados interessados, pela indústria de diamantes, em particular o Conselho Mundial de Diamantes, e pelas organizações não-governamentais, com vista a quebrar a relação entre o comércio ilícito de diamantes em bruto e os conflitos armados, em especial através dos importantes progressos realizados pelo Processo de Kimberley, e encorajando a prossecução de tais iniciativas,

Sublinhando a responsabilidade de todos os Estados Membros, incluindo a dos países importadores de diamantes, de assegurar a aplicação integral das medidas previstas na Resolução n.º 1385 (2001),

Tomando nota das opiniões do Governo da Serra Leoa sobre a extensão das medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000),

Determinando que a situação na região continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. ***Acolhe com agrado*** o último relatório do Governo da Serra Leoa intitulado «Quarta revisão do regime de Certificados de Origem» (S/2002/826), de 25 de Julho de 2002, designadamente a informação de que o referido regime contribui para a redução do comércio ilícito de diamantes a partir da Serra Leoa;

2. ***Decide*** que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) permanecem em vigor por um novo período de seis meses a partir de 5 de Dezembro de 2002, excepto se, em conformidade com o parágrafo 5 da Resolução n.º 1306 (2000), os diamantes em bruto controlados pelo Governo da Serra Leoa através do regime de certificados de origem continuarem a estar isentos dessas medidas, e afirma que no final desse período reexaminará a situação na Serra Leoa, incluindo a extensão da autoridade do Governo nas zonas de produção de diamantes, a fim de decidir se deverá ou não prorrogar essas medidas por um novo período e, caso necessário, modificá-las ou adoptar novas medidas;

3. ***Decide*** ainda que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) e prorrogadas pelo parágrafo 2 *supra*, serão anuladas imediatamente caso o Conselho o considere apropriado;

4. ***Decide*** que o Comité estabelecido pela Resolução n.º 1132 (1997) prosseguirá com a análise das medidas referidas nos parágrafos 2, 4 e 5 da Resolução n.º 1171 (1998) e apresentará as suas opiniões ao Conselho;

5. ***Pede*** ao Secretário-Geral que publique as disposições da presente resolução e as obrigações impostas por ela;

6. ***Decide*** continuar a ocupar-se activamente da questão.

第7/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令公佈由聯合國安全理事

Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolu-

會於二零零二年十二月二十日通過的有關阿富汗局勢之第1452（2002）號決議的正式中文文本及其葡文譯本。

二零零三年二月二十一日發佈。

行政長官 何厚鏵

第1452（2002）號決議
2002年12月20日安全理事會第4678次會議通過

安全理事會，

回顧1999年10月15日第1267（1999）號、2000年12月19日第1333（2000）號、2001年7月30日第1363（2001）號和2002年1月16日第1390（2002）號決議，

表示決心促進按照聯合國有關決議履行反恐怖主義的義務，

重申2001年9月28日第1373（2001）號決議，並重申支持根據《聯合國憲章》根除恐怖主義的國際努力，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定第1267（1999）號決議第4（b）段和第1390（2002）號決議第1和第2（a）段的規定不適用於經有關國家決定屬於下列情況的資金及其他金融資產或經濟資源：

（a）為基本開支所必需，包括支付食品、房租或抵押貸款、藥品和醫療、稅款、保險費以及水電費，或者專用於支付合理的專業人員費用和償還與提供法律服務有關的費用，或常規持有或維持凍結的資金或其他金融資產或經濟資源所需要的規費或服務費，但需有關國家先將酌情授權動用這類資金、資產或資源的意圖通知第1267（1999）號決議所設委員會（下稱"委員會"），而且委員會在收到該通知後48小時內沒有決定反對；

（b）為特殊開支所必需，但需有關國家將這類決定通知委員會並獲委員會批准；

2. 決定所有國家可以允許將下列款項加進第1267（1999）號決議第4（b）段和第1390（2002）號決議第1和第2（a）段規定制約的帳戶：

（a）這些帳戶應得的利息或其他收入；或

ção n.º 1452 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 20 de Dezembro de 2002, relativa à situação no Afeganistão, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 21 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

RESOLUÇÃO n.º 1452 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4678.ª sessão, a 20 de Dezembro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 1267 (1999), de 15 de Outubro de 1999, 1333 (2000), de 19 de Dezembro de 2000, 1363 (2001), de 30 de Julho de 2001 e 1390 (2002), de 16 de Janeiro de 2002,

Expressando a sua determinação de facilitar o cumprimento das obrigações em matéria de luta contra o terrorismo derivadas das suas resoluções pertinentes,

Reafirmando a sua Resolução n.º 1373 (2001), de 28 de Setembro de 2001, e reiterando o seu apoio aos esforços desenvolvidos no plano internacional para erradicar o terrorismo, em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. ***Decide*** que as disposições da alínea *b*) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) e as do parágrafo 1 e da alínea a) do parágrafo 2 da Resolução n.º 1390 (2002) não são aplicáveis aos fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos que o(s) Estado(s) competente(s) tenha(m) determinado serem:

a) Necessários para as despesas básicas, incluindo alimentação, rendas ou hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, prémios de seguros e taxas de água e electricidade, ou exclusivamente para o pagamento de honorários profissionais razoáveis e para o reembolso de despesas associadas com a prestação de serviços jurídicos, taxas ou encargos por serviços de manutenção de fundos congelados ou outros activos financeiros ou recursos económicos, após a notificação pelo Estado ou Estados competentes ao Comité estabelecido pela Resolução n.º 1267 (1999) (daqui em diante designado por «o Comité») da intenção de autorizar, quando necessário, o acesso a esses fundos, activos ou recursos, e na ausência de uma decisão negativa do Comité no prazo de 48 horas após a dita notificação;

b) Necessários para as despesas extraordinárias, desde que o(s) Estado(s) competente(s) tenha(m) notificado o Comité e obtido a sua aprovação;

2. ***Decide*** que todos os Estados podem permitir que sejam adicionadas às contas abrangidas pelas disposições da alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) e ao parágrafo 1 e a alínea a) do parágrafo 2 da Resolução n.º 1390 (2002):

a) Os juros ou outros benefícios correspondentes a essas contas; ou

（b）根據這些帳戶受到第1267（1999）號、第1333（2000）號或第1390（2002）號決議規定的制約之日以前產生的合同、協定或義務而應得的付款，

但是任何這類利息、其他收入和付款繼續受上述規定的制約；

3. 決定委員會，除了第1267（1999）號決議第6段和第1390（2002）號決議第5段所述任務之外，應：

（a）維持並定期增補一份已通知委員會打算在執行有關決議時適用上文第1（a）段的規定，而且委員會對此沒有決定反對的國家的名單；以及

（b）審議並酌情批准關於上文第1（b）段所述特殊開支的請求；

4. 決定自本決議通過之日起，第1267（1999）號決議第4（b）段的例外規定不再有效；

5. 促請會員國在執行第1373（2001）號決議時充分顧到上文所述各項考慮；

6. 決定繼續處理此案。

b) Os pagamentos correspondentes a contratos, acordos ou obrigações anteriores à data em que essas contas foram abrangidas pelas disposições das Resoluções n.os 1267 (1999), 1333 (2000) ou 1390 (2002), desde que esses juros ou outros benefícios e pagamentos permaneçam sujeitos a essas disposições;

3. ***Decide*** que o Comité, para além das suas tarefas estabelecidas pelo parágrafo 6 da Resolução n.º 1267 (1999) e pelo parágrafo 5 da Resolução n.º 1390 (2002), se encarregará de:

a) Manter e actualizar periodicamente uma lista dos Estados que tenham notificado o Comité sobre a sua intenção de aplicar as disposições da alínea a) do parágrafo 1 *supra* em cumprimento das Resoluções pertinentes e relativamente às quais o Comité não tenha tomado uma decisão contrária; e

b) Examinar e aprovar, quando necessário, os pedidos de despesas extraordinárias em conformidade com o disposto na alínea b) do parágrafo 1 *supra*;

4. ***Decide*** que a excepção prevista na alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) deixará de produzir efeitos a partir da data da adopção da presente resolução;

5. ***Apela*** os Estados Membros a assumir plenamente as considerações *supra* citadas ao aplicar a Resolução n.º 1373 (2001);

6. ***Decide*** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年二月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭定添在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年四月一日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年二月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，陳淑儀及蔣宇鶯在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零三年三月十六日起續期至二零零三年十二月三十一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c項的規定，以附註形式修改馬開鈿在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條款，薪俸點修改為140點，相等於第五職階助理員，自二零零三年二月十八日生效。

二零零三年三月五日於行政長官辦公室

辦公室主任　何永安

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 6 de Fevereiro de 2003:

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2003.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 7 de Fevereiro de 2003:

Chan Sok I e Cheong U Ang — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, de 16 de Março a 31 de Dezembro de 2003.

Ma Hoi Tin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1 e 3, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On.*

行政會

批示摘錄

透過行政長官二零零三年一月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用程清學士自二零零三年二月一日起在行政會秘書處擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點，為期一年。

二零零三年二月二十一日於行政會

秘書長　何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2003:

Licenciada Cheng Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, na Secretaria deste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Conselho Executivo, aos 21 de Fevereiro de 2003. — O Secretário Geral, *Ho Veng On.*

經濟財政司司長辦公室

第34/2003號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授澳門世界貿易中心有限公司董事會常務董事兼執行委員會主席馬善才一切所需權限，以澳門特別行政區股東代表身份出席該公司之股東大會。

二、廢止公佈於二零零二年一月二日《澳門特別行政區公報》第一期第二組之第77/2001號經濟財政司司長批示。

三、本批示自公佈翌日生效。

二零零三年二月二十一日

經濟財政司司長　譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), licenciado Alberto Expedito Marçal, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista, nas Assembleias Gerais a realizar por aquela sociedade anónima.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2002.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第35/2003號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da

《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b）項和第八款，以及第60/2003號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任姍桃絲為中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室協調員，為期一年，期滿可續期。

二、其每月薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附件1表1薪俸表中的960點。

三、本批示自公佈翌日生效。

二零零三年三月四日

經濟財政司司長　譚伯源

二零零三年三月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任　陸潔嬋

alínea b) do n.º 1 e n.º 8 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2003, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, coordenadora do Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a licenciada Rita Botelho dos Santos, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável.

2. O vencimento mensal é o correspondente ao índice 960 da tabela indiciária constante do mapa 1, do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Março de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Março de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

社會文化司司長辦公室

第14/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授予體育發展局局長蕭威利學士或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與富能顧問有限公司簽定"路氹填海區大型多功能館工程圖則和技術支援服務"的附加合同。

二零零三年二月二十日

社會文化司司長　崔世安

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

瞿國英碩士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no aditamento ao contrato do projecto de construção do «Pavilhão Polidesportivo de Grande Dimensão nos Aterros do COTAI» e de serviços de assistência técnica, a celebrar com a empresa «Consultores — Forum Limitada».

20 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2003:

Mestre Koi Kuok Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Saúde, nos

續任為衛生局局長，為期一年，自二零零三年四月一日起生效。

二零零三年三月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長分別於二零零三年二月十一日及二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並於十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項和第三十二條第一、二和三款，以及第2/2001號行政法規第九條第二款的規定，由二零零三年三月一日起，以調任方式、相同職程及職級確定委任保安部隊事務局謝銳珊，為警察總局人員編制行政文員職程第二職階三等文員，薪俸點為205點，以填補第2/2001號行政法規附表內的空缺。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b）項和第三十四條第一、三、五款，及第2/2001號行政法規第八條第二至四款和第九條第三款的規定，延長行政暨公職局第二職階一等翻譯員關冠雄學士徵用至本局的期限以及在本局擔任顧問的定期委任，自二零零三年四月一日起續期，為期一年。

二零零三年三月五日於警察總局

警察總局局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 11 e 18 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

Tse Ioi San — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial , 2.º escalão, índice 205, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, transferida da DSFSM, na mesma carreira e categoria, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 32.º, n.os 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, indo ocupar o lugar constante do anexo ao citado regulamento administrativo, a partir de 1 de Março de 2003.

Licenciado Kuan Kun Hong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAFP — prorrogada e renovada a requisição e a comissão de serviço, por mais um ano, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea *b*), e 34.º, n.os 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 8.º, n.os 2 a 4, e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, a partir de 1 de Abril de 2003.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Março de 2003. — O Comandante-geral, *José Proença Branco.*

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十八日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任楊明輝及盧耀光在海關擔任文職人員第一職階助理員職務，薪俸點為

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2003:

Ieong Meng Fai e Lo Io Kuong — recrutados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

100，為期一年，分別自二零零三年二月十七日及二月二十四日起生效。

二零零三年二月二十四日於海關

副關長 賴敏華

de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 24 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-geral dos Serviços, *Lai Man Wa.*

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零三年二月十二日議決：

Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto，本部門第一職階一等文牘，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a）項、第一百三十七條第一款、第二款及第一百三十九條的規定，獲批給為期一年之短期無薪假，由二零零三年三月十七日起生效。

關冠芬學士——根據第11/2000號法律第三十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b項的規定，其在本部門擔任技術顧問職務的定期委任，自二零零三年四月十四日起續期兩年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，並經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，第一職階三等文員徐麗華在本部門的編制外合同，現以附註形式修改第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零三年四月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第五職階助理員陳錦賢、第五職階熟練助理員吳富泉及第三職階熟練助理員袁光榮的散位合同獲續期一年，分別由二零零三年四月一日（首兩位）及四月十六日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門蔡麗英的散位合同獲續期一年並以附註形式修改該合同第三條款，改為第四職階助理員，由二零零三年四月三日起生效。

二零零三年二月二十五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.ma Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Fevereiro de 2003:

Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto, redactor de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea *a*), e 137.º, n.os 1 e 2, e conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2003.

Licenciada Kuan Kun Fan — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como técnica agregada destes Serviços, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2003.

Choi Lai Va, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Abril de 2003.

Chan Kam In, Ng Fu Chuen e Un Kuong Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, para o primeiro, e auxiliares qualificados, 5.º e 3.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1, 1 e 16 de Abril de 2003, respectivamente.

Choi Lai Ieng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2003.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Fevereiro de 2003. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo.*

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉志美在本局擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400，為期一年，自二零零三年二月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零二年十二月二十七日及二零零三年一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期六個月：

梁堅霞及林瑩之，分別自二零零三年三月三日及二月七日起受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

譚麗賢、余小慧、陳肇莊、莫錫堯、陳淑貞，自二零零三年二月七日起受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

曾莉莉，自二零零三年二月四日起受聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零零三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人João Mário Esperança Ventura，一等技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，下列在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一及第二的林雁玲及Fernanda de Almeida Ferreira，一等高級技術員，獲委任為高級技術員職程第一職階首席高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2002:

Lau Chi Mei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2002 e 9 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kin Ha e Lam Ieng Chi, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Março e 7 de Fevereiro de 2003, respectivamente;

Tam Lai In, Yu Siu Wai, Alexandra Siu Chong Chan, Mok Sek Io, Chan Sok Cheng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Fevereiro de 2003;

Chang Lei Lei, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Janeiro de 2003:

João Mário Esperança Ventura, adjunto-técnico de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2003, II Série, de 2 de Janeiro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

O pessoal, abaixo mencionado, classificado nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro — nomeado, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Ngan Leng e Fernanda de Almeida Ferreira, técnicos superiores de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

評核成績中合格的獨一應考人黎虹，二等助理技術員，獲委任為助理技術員職程第一職階一等助理技術員。

摘錄自局長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階助理員梁惠儀，獲修改其散位合同第三條款，職級調整為同一職級第四職階，薪俸130點，自二零零三年二月十三日起生效。

二零零三年二月二十七日於行政暨公職局

代局長　杜志文

Lai Hong, técnica auxiliar de 2.ª classe, única classificada, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2003:

Leong Wai I, auxiliar, 3.º escalão — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零三年二月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第三職階朱銳光及助理員第一職階曹李美玉的散位合同續期一年，分別自二零零三年三月四日及三月十九日起生效。

二零零三年二月二十四日於法務局

局長　張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 14 de Fevereiro de 2003:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, e Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 19 de Março de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零三年二月二十五日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，將本局行政人員組別第三職階三等文員Lurdes Isabel Vong以確定委任方式委任為第一職階二等文員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Fevereiro de 2003:

Lurdes Isabel Vong, terceiro-oficial, 3.º escalão, do grupo de pessoal administrativo desta Imprensa — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pela mesma.

按照本人二零零三年二月二十五日的批示：

本局散位第一職階二等高級技術員譚華深及散位第四職階照相平版拼版員邱志賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，分別由二零零三年三月一日及二零零三年三月二十日起生效。

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年並執行其所屬的職務：

邱志權及林蟬泉，第四職階活版印刷員，由二零零三年三月二日起生效；

李維樑，第五職階裝訂員，由二零零三年三月十八日起生效；

廖錦明，第四職階照相平版拼版員，由二零零三年三月二十日起生效；

蘇國威，第二職階助理員，由二零零三年三月二十一日起生效。

二零零三年三月五日於印務局

局長 馬丁士

Por despachos do signatário, de 25 de Fevereiro de 2003:

Tam Wa Sam aliás Tam Wa Shen, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Iao Chi In, montador de fotolitografia, 4.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 20 de Março de 2003, respectivamente.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iau Chi Kun e Lam Sim Chun, impressores tipográficos, 4.º escalão, a partir de 2 de Março de 2003;

Lee Wai Leung, encadernador, 5.º escalão, a partir de 18 de Março de 2003;

Liu Kam Meng, montador de fotolitografia, 4.º escalão, a partir de 20 de Março de 2003;

Sou Kuok Wai, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 21 de Março de 2003.

Imprensa Oficial, aos 5 de Março de 2003. — O Administrador, *António Martins.*

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年十二月三十一日作出的批示：

Graziela do Céu dos Santos Ferreira ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其作為一等助理技術員第一職階的散位合同自二零零三年一月一日起獲續期六個月。

摘錄本辦公室主任分別於二零零三年二月二十日及二月二十六日作出的批示：

Maria Isabel Meira Veloso 及 Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同的第三條款自二零零三年一月一日起分別獲更改為特級助理技術員第二職階及一等技術輔導員第二職階。

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2002:

Graziela do Céu dos Santos Ferreira — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 20 e 26 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

Maria Isabel Meira Veloso e Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

聲 明

為著有關效力，茲聲明二等高級技術員第一職階程清學士，編制外合同人員，因合同期滿，由二零零三年二月一日起終止其在本辦公室的職務。

二零零三年二月二十六日於國際法事務辦公室

辦公室主任　高德志

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro neste Gabinete, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零三年二月二十四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

匯利船務（澳門）有限公司，准照編號 01/2001 。

（是項刊登費用為 $323.00）

二零零三年二月二十六日於經濟局

代局長　羅銳榮副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Welley — Agência de Navegação (Macau), Limitada, licença n.º 01/2001.

(Custo desta publicação $ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Fevereiro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng,* subdirector.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年一月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira及Aureliano António Ritchie，在本局分別擔任第五職階繕錄兼打字員及第七職階熟練助理員職務的散位合同，各自由二零零三年三月八日及三月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約，自二零零三年三月十二日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Janeiro de 2003:

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira e Aureliano António Ritchie — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 3 de Março de 2003, respectivamente.

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2003.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
40	00				投資計劃	Investimentos do Plano			"20/02/2003之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 20/02/2003."
			07-03-00-00		樓宇	Edifícios	650,108.20		
			07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes		5,078,642.50	
			07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	4,428,534.30		
			07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		243,356.90	
			07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	1,043,356.90		
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	Dotação concorrencial / Dotação provisional		800,000.00	
						總額 *Total*	6,121,999.40	6,121,999.40	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
37	00				體育發展局	Instituto do Desporto			"20/02/2003之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 20/02/2003."
		7-02-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		7-02-0	01-01-05-01		工資	Salários		310,000.00	
		7-02-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	300,000.00		
		7-02-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria		20,000.00	
		7-02-0	02-01-08-00	01	電腦程式	Programas de computador		20,000.00	
		7-02-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		20,000.00	
		7-02-0	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	60,000.00		
						總額 *Total*	370,000.00	370,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
01	10				一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas			"24/02/2003 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 24/02/2003."
		1-01-1	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	180,000.00		
		1-01-1	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	2,280.00		
		1-01-1	01-01-02-01		報酬	Remunerações		120,000.00	
		1-01-1	01-01-05-01		工資	Salários		62,280.00	
						總 額 *Total*	182,280.00	182,280.00	

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月三十日第10/2002號法律第十一條第二項規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為"經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會"的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2002, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação		追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-05-01	工資	Salários	30,000.00		"24/02/03 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços de 24/02/03"
01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		30,000.00	
	總額	Total	30,000.00	30,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
18	00				身份證明局	Direcção dos Serviços de Identificação			"24/02/2003 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 24/02/2003."
		1-02-3	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria		100,000.00	
		1-02-3	02-01-08-00		其他耐用品	Outros bens duradouros		300,000.00	
		1-02-3	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		800,000.00	
		1-02-3	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	700,000.00		
		1-02-3	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	1,200,000.00		
		1-02-3	02-03-04-00		資產租賃	Locação de bens		76,000.00	
		1-02-3	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		140,000.00	
		1-02-3	02-03-07-00		廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		800,000.00	
		1-02-3	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	366,000.00		
		1-02-3	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados		50,000.00	
		1-02-3	05-02-02-00		物料	Material		25,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19	社會保障基金供款之支付	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	25,000.00		
						總 額 *Total*	2,291,000.00	2,291,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.		職能 Func.	經濟 Económica						
章 Cap.	組 Div.		編號 Código	項 Alín.					
01	03				一般事務 - 行政會	Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo			"20/02/2003 之行政長官批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20/02/2003."
		1-01-1	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade		1,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19	社會保障基金供款之支付（新項目）	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social (nova rubrica)	1,000.00		
						總 額 *Total*	1,000.00	1,000.00	

二零零三年三月五日於財政局——局長　艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Março de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用海關第一職階一等無線電通訊輔導技術員梁健華在本局擔任第三職階一等技術輔導員職務的期限，自二零零三年三月十八日起，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年二月十一日作出的批示：

林金韶，本局第五職階助理員，薪俸點為140，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年四月十八日起生效。

蘇淑美，本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年四月十五日起生效。

湯桂芳——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零三年五月四日起續期一年。

二零零三年二月二十四日於統計暨普查局

代局長　莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 2003:

Leong Kin Wa, técnico adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SA — prorrogada a sua requisição nestes Serviços, por mais um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2003:

Lam Kam Sio, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2003.

So Sok Mei, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2003.

Tong Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Fevereiro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年二月二十一日發出的批示：

（一）經濟局第二職階特級督察João Fernandes Guerreiro，退休基金會會員編號2921-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2003:

1. João Fernandes Guerreiro, inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 2 921-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, ou seja, apo-

同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）海關第四職階一等警員陳錦添，退休基金會會員編號3185-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年服務年數作計算，由二零零三年二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年二月二十五日發出的批示：

（一）澳門監獄第三職階一等警員鄭玉燕，退休基金會會員編號1254-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，即已屆因病缺勤十八個月的期限，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零二年十月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年三月五日於退休基金會

行政管理委員會主席　劉婉婷

sentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Fevereiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 315, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kam Tim, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 185-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Fevereiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Fevereiro de 2003:

1. Chiang Ioc In, guarda de 1.ª classe, 3.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1 254-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, ou seja, tendo atingido o limite de 18 meses de faltas por doença — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Outubro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 5 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau.*

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十八日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2003:

Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º

二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零零三年三月十三日起確定委任鄺志強擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第二職階二等高級資訊技術員。

二零零三年二月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil desta Direcção, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/1999, I Série, de 22 de Março, a partir de 13 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam,* superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十九日作出的批示：

梁偉錢及鄭社俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同分別自二零零三年二月十六日及二月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階助理員，薪俸為現行薪俸表之120點。

摘錄自本人於二零零三年二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款d）項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第一款三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級資訊技術員謝家開及岳文震，自二零零三年二月七日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款和第三款a）項及第四條，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第二款b）項及第三款、第二十四條第一款a）項及第二十五條第一款之規定，鄺榮輝在本局擔任司法鑑定化驗所所長的定期委任自二零零三年五月四日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款e）項及第二十五條第一款的規

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Janeiro de 2003:

Leung Vai Chin e Cheang Se Chon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1 a 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 6 de Fevereiro de 2003:

Che Ka Hoi e Ngok Man Chan aliás Ngok Wun Chein, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.os 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea *d*), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea *3*), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 2003:

Kong Weng Fai — renovada a comissão de serviço, por um ano, como director do Laboratório de Polícia Científica desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.os 1 e 3, alínea *a*), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.os 2, alínea *b*), e 3, 24.º, n.º 1, alínea *a*), e 25.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 4 de Maio de 2003.

Kuan Sok I, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º

定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一名的關淑儀，第二職階二等翻譯，獲確定委任為本局傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等翻譯。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款g）項及第二十五條第一款的規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一名的陳紫玫，第二職階一等技術輔導員，獲確定委任為本局專業技術員組別之第一職階首席技術輔導員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款i）項及第二十五條第一款的規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一至第五名的李志強、雷永康、杜鳳嫻、岑應長及何靜雯，第二職階一等刑事技術鑑定員，獲確定委任為本局刑事技術鑑定員組別之第一職階首席刑事技術鑑定員。

葉健貞、王婷及Justino Ceciliano Pedro——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與本局簽訂的編制外合同分別自二零零三年二月二十八日、三月一日及三月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第一職階一等技術員、第一職階顧問高級技術員及第一職階一等文員，薪俸為現行薪俸表之400、600及265點。

關鎮雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年三月一日起續期半年。

Galdino Joaquim da Rocha——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b）項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，在本局擔任第三職階首席行政文員職務的散位合同自二零零三年三月十四日起續期一年。

António Hernandes de Almeida——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b）項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零三年三月四日起續期

escalão, do quadro de pessoal de interpretação e tradução desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea *a*), 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea *e*), e 25.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Rita Chan Chi Mui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea *a*), 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea *g*), e 25.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Lei Chi Keong, Loi Weng Hong, To Fong Han, Sam Ieng Cheong aliás Tsen Ying Chang aliás Sam Tu Franck, e Ho Cheng Man, peritos de criminalística de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, peritos de criminalística principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal de perito de criminalística desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea *a*), 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea *i*), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Ip Kin Cheng, Wang Ting e Justino Ceciliano Pedro — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnica de 1.ª classe, técnica superior assessora e primeiro-oficial, todos do 1.º escalão, índices 400, 600 e 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro, e 1 e 3 de Março de 2003, respectivamente.

Kuan Chan Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

Galdino Joaquim da Rocha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea *b*), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2003.

António Hernandes de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315,

一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政文員，薪俸為現行薪俸表之315點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

譚榕融、梁慶餘、陳錫明及尹永釗——皆為第一職階助理員，前者自二零零三年三月三日起，而其餘三位均自同年同月十二日起生效；

李煥笑及譚志明——分別為第二、第五職階助理員，各自由二零零三年三月十八日及三月二十五日起生效。

二零零三年三月五日於司法警察局

局長　黃少澤

nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.°, n.os 1 a 3, alínea *b*), 5 e 7, e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/ /M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Os trabalhadores, abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.°, n.os 1 a 3, alínea *a*), 5 e 7, e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem as seguintes funções:

Tam Iong Iong, Leong Heng U, Chan Sek Meng e Wan Weng Chio, como auxiliares, 1.° escalão, a partir de 3 para o primeiro, e 12 de Março de 2003, para os restantes;

Lei Wun Sio e Tam Chi Meng, como auxiliares, 2.° e 5.° escalão, a partir de 18 e 25 de Março de 2003, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 5 de Março de 2003. — O Director, *Wong Sio Chak.*

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零二年八月二十六日作出的批示：

喬青學士和王玲學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零三年二月十一日起，以個人工作合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按局長於二零零三年一月二十七日之批示：

陳淑萍、鄭玉梅、范麗卿、馮啟能、劉社源、李秀蓮及袁連歡，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零三年二月四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級的第二職階。

按局長於二零零三年一月三十日之批示：

陳肖萍學士和曹曉航學士——本局編制外合同專科實習醫生，由二零零三年二月十日起，終止其現行合約，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，於同日為其重新訂立編制外合同，薪俸索引點參照第一職階醫院主治醫生職級，即580點，為期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2002:

Licenciadas Qiao Qing e Wang Ling — admitidas por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 3.° escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.°, n.° 3, do Decreto-Lei n.° 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2003:

Chan Sok Peng, Cheang Iok Mui, Fan Lai Heng, Fong Kai Ning, Lao Se Un, Lei Sao Lin e Un Lin Fun, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.° escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.° escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2003:

Licenciadas Chan Chio Peng e Chou Io Hong, internas do internato complementar, contratadas além do quadro, destes Serviços — dados por findos os presentes contratos, a partir de 10 de Fevereiro de 2003, e celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 1.° escalão, índice 580, ao abrigo dos artigos 25.° e 26.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/ /M, de 28 de Dezembro, a partir da mesma data.

按行政長官於二零零三年一月三十一日之批示：

Orlando Frutuoso da Silva Vieira，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零三年五月一日起獲續期一年。

按本局局長於二零零三年二月十日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員甄耀強之要求，已於二零零三年一月二十八日起解除其合約。

按社會文化司司長於二零零三年二月十三日之批示：

石慧貞學士，按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a）項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零三年二月二十八日起，獲續任為本局社會工作部主任，為期一年。

按照二零零三年二月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

核准執照編號第AL-0026號以及其營業地點為澳門新口岸上海街168號海冠中心地下Z舖的立安醫務中心所有權轉移給吳連營。

（是項刊登費用為$304.00）

按照二零零三年二月二十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

Vicente Manuel da Fonseca Chantre及Manuel José de Matos Almeida——應其要求，分別暫停第M-0738及M-0748號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為$294.00）

二零零三年二月二十七日於衛生局

副局長　官世海

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Janeiro de 2003:

Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2003:

Ian Iu Keong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 28 de Janeiro de 2003.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Diana Maria Comandante — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de serviço de acção social destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.os 1 e 2, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Fevereiro de 2003:

Autorizada a transmissão da titularidade da Clínica de Centro Serviços Paramédicos Lap On, alvará n.º AL-0026, com o local de funcionamento na Rua de Xangai, n.º 168, edf. Hoi Kun Chong Sam, r/c-Z, Macau, a favor de Ng Lin Ieng.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Fevereiro de 2003:

Vicente Manuel da Fonseca Chantre e Manuel José de Matos Almeida — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.os M-0738 e M-0748.

(Custo desta publicação $294,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi.*

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零三年二月十四日批示：

盧靜學士，本局確定委任之第二職階特級技術輔導員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b）項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為外

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Lou Cheng, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º,

港青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零三年四月十六日起生效。

二零零三年二月二十四日於教育暨青年局

局長 韋思理

n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 16 de Abril de 2003.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 24 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu.*

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a）項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請彭家鵬在本局擔任澳門中樂團音樂總監兼首席指揮，為期兩年，自二零零三年二月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年二月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第三職階三等文員胡雪琳在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零三年四月二日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a）項及第二十一條第二款規定，應萼定擔任本局演藝學院舞蹈範疇的藝術指導並兼舞蹈教師職務的個人工作合同，自二零零三年四月五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，阮麗珊在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階助理員，薪俸點為130，自二零零三年三月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃曉峰、李新祐、周小芙和何慶冬在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員、第三職階一等助理技術員、第二職階首席高級技術員及第二職階首席助理技術員，薪俸點為650、255、565及275，分別自二零零三年三月二日、三月十八日、三月二十六日及四月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2002:

Pang Ka Pang — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como director artístico e maestro da Orquestra Chinesa de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea *a*), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da signatária, de 25 de Fevereiro de 2003:

Wu Sut Lam aliás Wu Sou Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

Ying E Ding — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como orientador de arte da dança e de professor da dança, no Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea *a*), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 5 de Abril de 2003.

Un Lai San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Wong Io Fong, Lei San Iao, Chao Sio Fu e Ho Heng Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnico superior assessor, 3.º escalão, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, técnico superior principal, 2.º escalão, e técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índices 650, 255, 565 e 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 18 e 26 de Março, e 1 de Abril de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos ter-

七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

林玉娥——第二職階助理員，自二零零三年三月十五日起生效；

林錦江和鄭天亮——第五及第六職階熟練工人，分別自二零零三年四月八日及四月十三日起生效；

Julieta Maria Esperança Mamblecar和Antonieta Pinto Resende Wong——第四及第五職階熟練助理員，分別自二零零三年四月十四日及四月二十五日起生效。

二零零三年三月五日於文化局

局長 何麗鑽

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Iok Ngo, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 15 de Março de 2003;

Lam Kam Kong e Chiang Tin Leong, como operários qualificados, 5.º e 6.º escalão, a partir de 8 e 13 de Abril de 2003, respectivamente;

Julieta Maria Esperança Mamblecar e Antonieta Pinto Resende Wong, como auxiliares qualificados, 4.º e 5.º escalão, a partir de 14 e 25 de Abril de 2003, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 5 de Março de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz.*

旅遊局

准照摘錄

"獅皇卡拉OK酒廊"，葡文名稱為"Extravagante"之酒吧連卡拉OK在二零零一年四月十六日獲發第411/2001號准照，持牌人為梁振洪。該酒吧被評定為一級，位於澳門倫敦街珠光大廈地下和一樓商舖E和F座。

在二零零二年五月二十七日場所已轉讓與藍雲強先生。

（是項刊登費用為 $372.00）

二零零三年二月十八日於旅遊局

代局長 白文浩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 411/2001, em 16 de Abril, em nome de Leong Chan Hong, para o bar com karaoke denominado "獅皇卡拉OK酒廊", e em português «Extravagante», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, edifício Zhu Kuan, s/n, r/c e 1.º andar, lojas E e F, Macau.

Em 27 de Maio de 2002 foi o estabelecimento trespassado para Lam Wan Keong.

(Custo desta publicação $ 372,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior.*

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零三年三月六日起以編制外合同方式聘用Claudia Cheung為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Janeiro de 2003:

Claudia Cheung — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2003.

摘錄自局長於二零零三年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧詩敏在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年四月十七日起續期一年。

二零零三年二月二十七日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Fevereiro de 2003:

Tang Si Man aliás Elaine Tang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零三年二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何華學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年三月六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席高級資訊技術員的薪俸點590的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，本局第一職階特級技術員沈榮根副學士於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的臨時定期委任的期限獲延續一年，自二零零三年三月一日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第六款和第七款，以及第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本局下列公務員和服務人員，獲准以臨時定期委任方式，在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務，自二零零三年三月一日起，為期一年，由本局承擔其下述薪俸和其他補助，以及按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫恤金扣除的僱主實體之負擔：

編制人員：

第三職階特級資訊技術員何永康學士，每月報酬$27,250.00（澳門幣貳萬柒仟貳佰伍拾圓）；

第一職階一等技術輔導員沈夷佳，每月報酬$17,500.00（澳門幣壹萬柒仟伍佰圓）；

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 14 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Ho Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2003.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Sam Weng Kan, técnico especialista, 1.º escalão, deste Instituto — prorrogada, por mais um ano, a comissão eventual de serviço para exercer funções no Comité Organizador dos 4.os Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A., nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, a partir de 1 de Março de 2003.

Os funcionários e agentes deste Instituto, abaixo mencionados — autorizados a prestar funções, em comissão eventual de serviço, a partir de 1 de Março de 2003, pelo período de um ano, no Comité Organizador dos 4.os Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A., nos termos do artigo 30.º, n.os 1, alínea *b*), 6 e 7, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, cabendo ao Instituto do Desporto suportar as remunerações abaixo indicadas e demais abonos, bem como os encargos com os descontos reportados ao vencimento de origem para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal:

Pessoal do quadro:

Licenciado Ho Weng Hong, técnico de informática especialista, 3.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 27 250,00;

Sam I Kai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 17 500,00.

編制外合同人員：

第二職階首席高級資訊技術員何華學士，每月報酬$29,500.00（澳門幣貳萬玖仟伍佰圓）；

第一職階二等技術員李從換學士、Marina Gomes Ribeiro學士、丁丁林學士、余漢生學士及Vicente Wai Cambeta學士，每月報酬$17,500.00（澳門幣壹萬柒仟伍佰圓）；

第一職階特級技術輔導員趙敏儀，每月報酬$20,000.00（澳門幣貳萬圓）；

第一職階二等技術輔導員Miguel Alexandre Bravo Heitor學士，每月報酬$17,500.00（澳門幣壹萬柒仟伍佰圓）。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a）項及第四條、二月七日第12/94/M號法令第四條第二款a）項的規定，自二零零三年三月五日起以定期委任方式委任José Maria da Fonseca Tavares學士為本局體育發展處處長，為期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零三年二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余漢生學士和Vicente Wai Cambeta學士在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零三年四月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同獲續期，自二零零三年四月一日起，至二零零三年十二月三十一日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria de Assunção Yeong在本局擔任第五職階繕錄兼打字員的編制外合同自二零零三年四月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文冠雄學士和Teresa de Jesus Pereira Monteiro副學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年四月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，龍錦練在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年四月十六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點205的薪俸。

Pessoal contratado além do quadro:

Licenciado Ho Wa, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 29 500,00;

Licenciados Lei Chong Wun, Marina Gomes Ribeiro, Ting Ting Lam, U Hon Sang e Vicente Wai Cambeta, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 17 500,00;

Chio Man I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 20 000,00;

Licenciado Miguel Alexandre Bravo Heitor, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, com a remuneração mensal fixada em MOP 17 500,00.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2003:

Licenciado José Maria da Fonseca Tavares — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea *a*), conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 4.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 5 de Março de 2003.

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2003:

Licenciados U Hon Sang e Vicente Wai Cambeta — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2003.

Licenciado Daniel Jorge Soares Ferrão Gomes — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2003.

Maria de Assunção Yeong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2003.

Licenciado Man Kun Hong e bacharel Teresa de Jesus Pereira Monteiro — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2003.

Long Kam Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2003.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a）項及第四條、二月七日第12/94/M號法令第四條第一款的規定，自二零零三年三月五日起以定期委任方式委任黃有力學士為本局副局長，為期一年。

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Vong Iao Lek — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea *a*), conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 5 de Março de 2003.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，下述人員轉為本局編制超額狀況：

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	原職級 Categoria de origem	定期委任的官職 Cargo ocupado em comissão de serviço
蕭威利 Manuel Silvério	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão	局長 Presidente

二零零三年三月五日於體育發展局

局長 蕭威利

Instituto do Desporto, aos 5 de Março de 2003. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério.*

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年一月二十四日及一月二十九日作出之批示：

李茵茵學士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，本辦公室以徵用方式向行政暨公職局聘任其為第一職階一等翻譯員，薪俸點490，為期一年，自二零零三年二月十五日起生效。

黃月冰學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零三年三月二十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

二零零三年三月五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煇

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 e 29 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Licenciada Lei Ian Ian — requisitada dos SAFP, pelo período de um ano, para exercer funções como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Vong Iut Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Março de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai.*

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院代院長於二零零二年十二月十二日之批示：

應Lucia Leong Lopes Ogle本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第二職階一等高級技術員之職務，由二零零三年三月一日起生效。

二零零三年二月二十日於旅遊學院

代院長　甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 12 de Dezembro de 2002:

Lucia Leong Lopes Ogle — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Março de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun.*

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二十八日作出的批示：

José Lam aliás José Lam dos Santos ，本局財政處處長——按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，其定期委任獲得續期，續約期由二零零三年四月十七日至二零零三年五月三十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，本局第二職階顧問高級技術員陳連慶及第一職階顧問高級技術員黃昭文之編制外合同獲續期，首位由二零零三年三月二十二日至二零零四年三月二十一日，後一位由二零零三年三月二十七日至二零零四年三月二十六日。

二零零三年三月五日於土地工務運輸局

局長　賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2003:

José Lam aliás José Lam dos Santos — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão Financeira destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.os 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 17 de Abril a 31 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Chan Lin Heng e Wong Chiu Man — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores assessores, 2.º e 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, de 22 e 27 de Março de 2003 a 21 e 26 de Março de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Março de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion.*

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零三年二月十日作出之批示：

二等助理技術員Filipe Clemente de Souza是一月十五日第3/2003期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的考試唯一准考

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Filipe Clemente de Souza, técnico auxiliar de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim*

人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員，並填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且由該人員所擔任之職位。

二零零三年二月二十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長　張紹基地理學工程師

Oficial da RAEM n.° 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.° escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 86/89/M, conjugado com os artigos 47.° e 22.°, n.° 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.° 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.° 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.° 29/97/M, de 10 de Março, e ocupado pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei,* engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零三年二月十三日運輸工務司司長的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第一職階顧問高級技術員黃錦輝及第二職階一等高級技術員李榮勝分別擔任副局長及廳長的定期委任自二零零三年五月二十日起獲續期一年。

二零零三年二月二十日於港務局

局長　黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2003:

Vong Kam Fai e Lei Veng Seng, técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 1.° e 2.° escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector e chefe de departamento, respectivamente, nos termos do artigo 4.° do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2003.

Capitania dos Portos, aos 20 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Wong Soi Man.*

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李英豪在本廠擔任半熟練工人第四職階的散位合同自二零零三年三月七日起續期六個月。

二零零三年二月二十日於政府船塢

代廠長　鄺錦成

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Fevereiro de 2003:

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualificado, 4.° escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.° e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2003.

Oficinas Navais, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Director, substituto, *Kong Kam Seng.*

下一頁 Página seguinte